



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Cláudio (PR/RO)**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO Nº , 2017
(Do Sr. LUIZ CLAUDIO)

Requer nos termos regimentais solicitar informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Governo do Estado de Rondônia e Tribunal de Contas da União, bem como a realização e Audiência Pública com a participação dos respectivos agentes nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle de forma a embasar a criação de uma Proposta de Fiscalização e Controle, com consequente realização de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 inciso III, VIII, IX, X, XI e do art. 32 inciso XI letras b, e, e f, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que os Órgãos abaixo listados com suas respectivas atribuições apresentem a esta Comissão em prazo não superior a 15 dias as informações, relativas à aplicação de recursos federais destinados através de financiamento concedido ao Governo do Estado de Rondônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, superior a 1,5 Bilhões de reais destinados ao Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica de Rondônia – PIDISE, bem como, a realização de audiência pública no dia 26 de outubro do corrente com todos os agentes destacados de forma a avaliar a complexa situação da aplicação dos recursos federais destinados ao Estado de Rondônia por meio de financiamentos e consequente realização de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União na aplicação dos recursos.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES:

1. Relatório de acompanhamento dos contratos e termos de compromisso firmados com o Governo do Estado;
2. Estágio atual dos financiamentos concedidos, prazos de carência e amortização;
3. Dispendios de recursos efetivados, e;
4. Relatórios de notificação e fiscalização produzidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Cláudio (PR/RO)**

Governo do Estado de Rondônia:

1. Relatórios de acompanhamento da execução dos convênios, contratos e termos de compromisso firmados tendo como origem recursos do financiamento do BNDES;
2. Dispêndios de recursos efetivados e respectiva conciliação bancária com os dispêndios realizado pelo BNDES;
3. Cópia dos processos de execução incluindo os processos licitatórios, e;
4. Cópia em mídia digital dos projetos elaborados, aprovados e em execução.

Tribunal de Contas da União:

1. Se houve algum Relatório de Auditoria produzido;
2. Acórdãos proferidos com relatórios e votos.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal através Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES promoveu financiamento ao Governo do Estado de Rondônia em valores superiores a 1,5 Bilhões de reais a serem aplicados no Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica de Rondônia – PIDISE.

É de competência desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional dos recursos aplicados pelo Poder Público Federal e seus respectivos agentes financeiros, principalmente sendo a União a garantidora de tais recursos.

Os recursos foram destinados via Governo do Estado há mais de 06 anos e até a presente data não se vislumbra as aplicações de volume tão considerável em benefício da população.

É de suma importância que o Tribunal de Contas da União, atue de forma efetiva na avaliação dos elementos a serem apresentados.

Sala das Comissões, setembro de 2017.

Deputado LUIZ CLAUDIO
PR/RO